



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180602-01-PP-PMM-GAB

**OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, EXCETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.**

# CERTIDÃO APRESENTADA

De acordo com o item 9.11. do edital:

**9.11. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015:**

**9.11.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

**9.11.2. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, deste pregão;**

**9.11.3. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;**

**9.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal;**

**9.11.5. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.11.1 e 9.11.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;**

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO  
PREGOEIRO

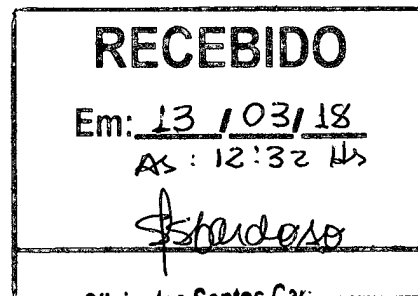
Silvio dos Santos Card:  
Pregoeiro  
PMM

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000  
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Silvio dos Santos Gar.  
Pregoeiro  
PMM

## CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** R&T MULTI SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.535.326-8

**CNPJ:** 23.188.924/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:47:55 do dia 13/03/2018

**Válida até:** 09/09/2018

**Número da Certidão:** 702018080136955-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 02E32193.0C3044F9.ACA096C5.982DDE3C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

<b>RECEBIDO</b>
Em: <u>13/03/18</u>
As: <u>12:33 AM</u>
<i>Silvio dos Santos Cardoso</i>
<b>Silvio dos Santos Cardoso</b>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Pregeiro  
PMM

**Nome:** R&T MULTI SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.535.326-8

**CNPJ:** 23.188.924/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:47:55 do dia 13/03/2018

**Válida até:** 09/09/2018

**Número da Certidão:** 702018080136956-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 865BDCCA.212AF528.69693ED9.9CF6BC37

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

